INDICAÇÃO Nº 014 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, após aprovação plenária, solicita ao Executivo Municipal enviar a essa Casa de Leis **Projeto de Lei Complementar para regular e adequar em nosso município a política nacional de resíduos sólidos (PNRS) descritos na Constituição Federal Artigo 222 em seu caput e na Lei 12.305/2010 e ainda em sua modificação Lei Complementar 523/2013 de 6 de novembro de 2014.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 06 de março de 2017.

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

Esta indicação se faz necessária, devido grande quantidade de lixo jogado pelas nossas vias públicas e depositados em locais irregulares as margens de rodovias, estradas vicinais e em locais a margem do rio e de córregos, com isso estaremos regulando esses descartes de materiais.